CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO N. 001/94 Data: 17/01/94

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a contida no Art. 39, parágrafo IV da Lei Orgânica n. 001/90, bem como a Resolução n. 005/92 - art. 7. - parágrafo único

RESOLVE

Majorar os vencimentos dos cargos de Provimento em Comissão, inclusive as gratificações do Poder Legislativo de Campo Largo, em 35 % (trinta e cinco por cento), a partir de 1º. de janeiro de 1994.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 18 de janeiro de 1994.

> Darci Antonio Andreassa PRESIDENTE